Decisão
A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela parte exequente; no mérito, sem divergência, deuIhe provimento, para afastar a inépcia da inicial e determinar o regular prosseguimento da execução provisória; custas de $\mathrm{R} \$$ 44,26 , pelas partes executadas.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de dezembro de 2023.

## LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Processo N ${ }^{0}$ AP-0011510-08.2023.5.03.0030

Relator AGRAVANTE
ADVOGADO
AGRAVADO
AGRAVADO
AGRAVADO

AGRAVADO

Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo ANGELA GORETI DE LIMA ARAUJO
TIAGO ALCIDES FRANCIA SILVA(OAB: 119892/MG) DIDINA BATISTA NEVES GREGIANIN JAGUAR DISTRIBUIDORA LOGISTICA EIRELI - EPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BATISTA G - EPP
DAISON GREGIANIN

## Intimado(s)/Citado(s):

- DAISON GREGIANIN

Processo ${ }^{0}$ AP-0011510-08.2023.5.03.0030

Relator AGRAVANT ADVOGADO TIAGO ALCIDES FRANCIA SILVA(OAB: 119892/MG) AGRAVADO DIDINA BATISTA NEVES GREGIANIN AGRAVADO JAGUAR DISTRIBUIDORA LOGISTICA EIRELI - EPP
AGRAVADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BATISTA G - EPP
AGRAVADO DAISON GREGIANIN

Intimado(s)/Citado(s):

- DIDINA BATISTA NEVES GREGIANIN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. PROSSEGUIMENTO. Constatado que a ação de cumprimento provisório de sentença preenche os requisitos do art. 522 do CPC, impõe-se o seu prosseguimento.

Decisão:
A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela parte exequente; no mérito, sem divergência, deulhe provimento, para afastar a inépcia da inicial e determinar o regular prosseguimento da execução provisória; custas de $R \$$ 44,26, pelas partes executadas.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de dezembro de 2023.

## LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Ata

## Ata da Sessão Ordinária da $2^{\mathrm{a}}$ Turma do TRT - 3a. Região realizada no dia 05.12.2023

Ata da Sessão Ordinária da $2^{\text {a }}$. Turma, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, com início às 08 h 30 min e término às 10 h 20
min.

Presentes o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, o Exmo. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva (convocado, substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, em férias) e a Exma. Juíza Renata Lopes Vale (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, nos termos do art. 85, inciso III, $\S 9^{\circ}$ do Regimento Interno).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

A Exma. Desembargadora Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

## PRESENCIAIS:

Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior (AP 000123484.2014.5.03.0012);

Dr. Rafael Antunes Frederico (AP-0001113-57.2013.5.03.0023);
Dr. Paulo de Tarso Mohallem (AP-0010408-68.2023.5.03.0185);

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

## TELEPRESENCIAIS:

Dr. Glauber Cougo de Pádua (ROT 0010142-49.2022.5.03.0013);
Dr. Lucas Araújo Gontijo Amaral (ROT-001039539.2023.5.03.0098);

Dr. Donovan Duarte de Oliveira de Assis (ROT-001205069.2017.5.03.0029);

Dra. Nathalia Mendes de Matos Galvão (AP 001077552.2022.5.03.0048);

Dra. Érika Bruno Silva (ROT 0010702-48.2022.5.03.0091);
Dra. Juliana Fernandes (ROT-0010723-56.2021.5.03.0027);

Dr. Reginaldo Siqueira de Oliveira (ROT 001014237.2023.5.03.0038);

Dr. Carlos Eduardo Menezes de Aspera (ROT 001003403.2023.5.03.0072);

Dr. Vitor Luiz Menezes de Andrade (RORSum-001050871.2023.5.03.0072);

Dr. Rodrigo Augusto Ladeia (RORSum 0010664 -
12.2023.5.03.0023);

Dr. Rodrigo Augusto Ladeia (ROT 0010431-57. 2023.5.03.0106);
Dra. Cíntia Prímola de Melo (ROT 0010300-06.2023.5.03. 0099);
Dr. André Kersul (ROT 0010526-24.2022.5.03.0106);

Ao término das sustentações orais, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema Pje pela Secretaria da Turma, tendo a Exma. Desembargadora Presidente agradecido o Exmo. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva (convocado, substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, em férias), por sua breve atuação na $2^{a}$ Turma.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
Presidente da $2^{a}$ Turma do TRT/3a Região, em exercício

Eleonora Leonel Matta Silva
Secretária da $2^{\text {a }}$ Turma do TRT/3a ${ }^{\text {R }}$ egião
Notificação

Processo ${ }^{0}$ RORSum-0010124-96.2022.5.03.0055

RENATA LOPES VALE
VALE S.A.
LUIZA CAROLINE FERNANDES DE CASTRO(OAB: 132444/MG)
RENATO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR(OAB: 197106/MG) AGOSTINHO SOARES FERREIRA JUNIOR(OAB: 103294/MG) ALEXANDRE BRANDAO VASCONCELLOS(OAB: 190656/MG) CHRISTINE DINIZ SOUZA FERREIRA(OAB: 157397/MG) KROME CONSTRUTORA LTDA. WESLEY SILVA LIMA(OAB: 445666/SP) JOSEMAR DE SOUZA DA CUNHA FABIO RODRIGO FOFANO(OAB: 201330/MG)
FREDERICO SILVA MOREIRA CEZAR(OAB: 180130/MG) ISABELA FERNANDES DE CARVALHO RIOS(OAB: 164492/MG)

